



**MANUAL PARA ELABORAÇÃO DO TCC DO  
CURSO DE BACHARELADO EM  
RÁDIO, TV E INTERNET**

Departamento de  
Comunicação Social

**FAFIC UERN**

**MANUAL PARA ELABORAÇÃO  
DO TCC DO CURSO DE  
BACHARELADO EM RÁDIO, TV  
E INTERNET**

Mossoró, RN

2023

## **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**

Cicília Raquel Maia Leite  
*Reitora*

Francisco Dantas de Medeiros Neto  
*Vice-Reitor*

### **PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG**

Fernanda Abreu de Oliveira  
*Pró-Reitora*

Rosa Maria Rodrigues Lopes  
*Pró-Reitora Adjunta*

### **FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS – FAFIC**

Marcílio Lima Falcão  
*Diretor*

João Freire Rodrigues  
*Vice-Diretor*

### **DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – DECOM**

Jefferson Garrido de Araújo Neto  
*Chefe*

Heitor Pinheiro de Rezende  
*Sub-chefe*

### **BACHARELADO EM RÁDIO, TV E INTERNET**

Artur Marques da Silva Neto  
*Orientador Acadêmico de Curso*

Artur Marques da Silva Neto  
Jefferson Garrido de Araújo Neto  
Jucieude Lucena Evangelista  
Marco Lunardi Escobar  
*Núcleo Docente Estruturante*

Ana Lúcia Gomes  
Artur Marques da Silva Neto  
Daiany Ferreira Dantas  
Joseylson Fagner dos Santos  
Jucieude de Lucena Evangelista  
Júnia Mara Dias Martins  
Marco Lunardi Escobar  
*Corpo Docente Efetivo*

### **MANUAL PARA ELABORAÇÃO DO TCC DO CURSO DE BACHARELADO EM RÁDIO, TV E INTERNET**

*Comissão de Elaboração*  
Artur Marques da Silva Neto  
Daiany Ferreira Dantas  
Joseylson Fagner dos Santos

*Diagramação*  
Joseylson Fagner dos Santos

**Versão 1, 2023**

# SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....</b>	<b>4</b>
	2.1. Matrícula para o TCC.....	4
	2.2. Natureza dos trabalhos.....	5
	2.3. Estrutura formal dos trabalhos.....	5
	2.3.1. Normas gerais para apresentação dos TCC.....	8
	2.3.2. Monografia.....	10
	2.3.3. Projeto Experimental.....	11
<b>3.</b>	<b>ATRIBUIÇÕES E DEVERES .....</b>	<b>14</b>
	3.1. Do(a) aluno(a) orientando(a) .....	14
	3.2. Do(a) professor(a) orientador(a).....	15
	3.3. Da coordenação de TCC.....	16
<b>4.</b>	<b>CRONOGRAMA DE TCC.....</b>	<b>18</b>
<b>5.</b>	<b>BANCA EXAMINADORA .....</b>	<b>20</b>
	5.1. Composição das bancas .....	20
<b>6.</b>	<b>AVALIAÇÃO .....</b>	<b>23</b>
	6.1. Sessão de apresentação oral .....	23
	6.2. Procedimentos da banca .....	26
	6.3. Critérios de avaliação.....	27
<b>7.</b>	<b>DISPOSIÇÕES FINAIS .....</b>	<b>30</b>
	7.1. Substituição do(a) professor(a) orientador(a) .....	30
	7.2. Reprovação e outros casos .....	31
	7.3. Depósito da versão definitiva do TCC .....	32

## APÊNDICE

APÊNDICE A – Carta de Aceite

APÊNDICE B – Ficha para Avaliação do TCC – Monografia

APÊNDICE C – Ficha para Avaliação do TCC – Projeto Experimental

## 1. APRESENTAÇÃO

O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) vigente para o Bacharelado em Rádio, TV e Internet, do Departamento de Comunicação Social (DECOM), da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), prevê como exigência para a integralização do curso de graduação a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). O TCC permite que o(a) discente articule os conhecimentos teóricos e/ou práticos construídos através dos componentes curriculares cursados, tanto na sala de aula, quanto nas demais experiências e vivências acadêmicas, e deve ser estruturado e apresentado de acordo com as normas recomendadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

A elaboração do Manual do TCC do curso de Rádio, TV e Internet atende às necessidades de organização e uniformidade dos processos relacionados à elaboração e apresentação dos trabalhos acadêmicos desta natureza. Este documento tem como principal finalidade prezar pela qualidade na produção, circulação e intercâmbio das informações e dos conhecimentos construídos no âmbito do curso de graduação.

O presente Manual dispõe as normas referentes à elaboração, apresentação e julgamento dos trabalhos apresentados, e estabelece as diretrizes para a realização do TCC, e contém informações gerais e específicas sobre os procedimentos, normas, critérios de avaliação e demais atividades que devem ser seguidas pelo(a) discente concluinte, e professor(a) orientador(a). O texto foi constituído e discutido durante as reuniões do Núcleo Docente Estruturante (NDE), a partir de proposições e debates coletivos com o corpo docente do curso, e aprovado em plenária departamental. As normas presentes neste manual estão em consonância com o PPC.

Os itens de padronização foram baseados nos PPC do Bacharelado em Rádio, TV e Internet, e em normas específicas de cursos vinculados a esta e outras instituição de ensino superior. Também se fundamenta nas normas da ABNT – NBR 14724/2011, NBR 10520/2002 e NBR 6023/2002 – e nos regulamentos vigentes da UERN.

## 2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O TCC deve ser entendido como um componente curricular obrigatório, requisito para a conclusão do curso de Bacharelado em Rádio, TV e Internet, sendo executado em acordo com as normas adotadas pelo departamento, através das disposições presentes neste Manual.

São objetivos gerais do TCC:

- ☑ Proporcionar aos discentes de graduação a oportunidade de demonstrar as habilidades técnicas e intelectuais assimiladas, bem como o aprofundamento em determinada linha de pesquisa ou linha profissionalizante;
- ☑ Propiciar o estímulo a produção científica, à consulta de bibliografia especializada, o aprofundamento temático, e o aprimoramento das capacidades de interpretação e crítica de correntes teóricas e suas múltiplas possibilidades de compreensão de temas da realidade social, nas respectivas áreas de formação;
- ☑ Viabilizar a inovação técnica e experimental, a aplicação de recursos técnicos a diferentes interesses específicos às situações e vivências na profissionalização para atuar em diferentes mídias;
- ☑ Dotar o acervo da universidade de conhecimentos técnicos e científicos sobre as áreas de atuação profissional e de pesquisa acadêmica nos campos da comunicação social.

O TCC pode ser desenvolvido em duas modalidades diferentes: Monografia ou Projeto Experimental. É de importância fundamental compreender que, em qualquer uma de suas modalidades, o TCC é um trabalho de natureza acadêmica e, por essa razão, deve se enquadrar às regras da produção intelectual norteadas pelo pensamento científico, e apresentar relevância social, cultural ou mercadológica.

### 2.1. Matrícula para o TCC

Poderá se matricular no componente curricular do TCC os(as) acadêmicos(as) que estiverem cursando o último período de curso, e que tiverem cumprido os demais componentes especificados como pré-requisitos. O período para matrícula é estipulado pelo calendário

universitário da UERN, bem como seus prazos regulamentares. Cada discente será responsável pela sua própria matrícula, efetuada através da Plataforma Íntegra.

Para se apresentar apto(a) a defender o TCC, ao final do semestre, o(a) aluno(a) concluinte não deverá apresentar qualquer pendência entre as etapas e processos abaixo relacionados:

- ☑ Matrícula deferida no componente curricular de TCC, na Plataforma Íntegra, conforme calendário universitário regulamentado;
- ☑ Termo de Aceite de orientação, devidamente preenchido e assinado, recebido pela secretaria do curso/departamento, juntamente como o anteprojeto de conclusão na disciplina preparatória<sup>1</sup>, com cópia para a secretaria do respectivo curso, para fins de confirmação de matrícula, até o final do período de ajustes de matrícula previsto no calendário acadêmico;
- ☑ Cadastro de Banca do TCC, devidamente preenchido e assinado, recebido pela secretaria do curso/departamento, em período designado no Cronograma de TCC.
- ☑ **Observação:** Pesquisas que envolvem seres humanos (no caso da comunicação social, estamos falando também de técnicas de pesquisa das ciências humanas, tais como entrevistas semi estruturadas não anônimas, grupos focais, etnografias, entre outras) demandam um parecer do comitê de ética da universidade para sua publicação posterior em periódicos, em tais casos, recomenda-se a submissão do projeto de pesquisa, ao final da disciplina preparatória do TCC, ao site [plataformabrasil.saude.gov.br](http://plataformabrasil.saude.gov.br). Segundo o órgão, os pareceres levam, em média, três meses para serem expedidos

Ao se matricular no componente curricular do TCC, o(a) aluno(a) concluinte torna-se o(a) responsável pelo desenvolvimento e finalização do trabalho acadêmico, dentro do período designado no Cronograma de TCC.

## 2.2. Natureza dos trabalhos

Qualificam-se como TCC as produções intelectuais ou técnicas desenvolvidas no último período da graduação, elaboradas nas modalidades de:

a) **Monografia:** trabalho de natureza dissertativa que se propõe à investigação e compreensão aproximativa de problema teórico de pesquisa, apoiado em metodologia específica,

---

<sup>1</sup> A disciplina preparatória, na matriz curricular 2018.2 do curso de Rádio, TV e Internet, denomina-se “Seminários de Pesquisa em Rádio, TV e Internet” (07052601). Para efeitos de atualização da matriz curricular em processos posteriores, a denominação poderá variar para “Projeto de Pesquisa”, “TCC 1”, “Introdução ao TCC” ou ainda suas variações.

e com o objetivo de ampliar o horizonte teórico proposto a partir de verificação empírica de um objeto de estudo. Nesse sentido, a monografia precisa atender às seguintes características de apresentação e atribuição final de nota:

- I. Ter sido realizada na modalidade individual;
- II. Ser redigida em acordo com a norma culta da língua portuguesa: ortografia, concordância verbal e nominal, pontuação, crase, uso apropriado de tempos e modos verbais, colocação dos termos nas frases etc.;
- III. Estar adequada às normas vigentes da ABNT para trabalhos acadêmicos;
- IV. Apresentar a extensão mínima de 40 (quarenta) páginas de elementos textuais, conforme normas descritas na NBR 14724, da ABNT<sup>2</sup>;
- V. Ter sido entregue conforme calendário determinado pela coordenação de TCC, em três vias impressas confeccionadas com espiral para a sessão de apresentação oral<sup>3</sup>, e devendo, após sua aprovação pela Banca Examinadora, e desde que tenha sido constatada a realização das adaptações sinalizadas, entregar uma cópia da versão definitiva. O(a) estudante, no ato de entrega das versões definitivas de seus TCCs, devem seguir as políticas de envio de arquivo, documentação e normalização estabelecidas pelo Sistema Integrado de Bibliotecas da UERN, atendendo aos prazos de emissão e às regras e documentos por elas demandados, em consonância com o calendário acadêmico e com cópia ao e-mail departamental, em consonância com os prazos estabelecidos na portaria acerca das datas para finalização do TCC do semestre vigente.
- VI. Ter sido entregue conforme calendário determinado pela coordenação de TCC, em cópia digitalizada da versão final do texto do trabalho, arquivado em suporte de CD-ROM nos formatos .DOCX (documento de texto) e .PDF (padrão aberto para compartilhamento).

b) Projeto Experimental: é composto em duas partes, sendo um trabalho de natureza prática, desenvolvido em conformidade com as especificações técnicas e conceituais de cada área de formação ou habilitação; e um memorial descritivo, de natureza dissertativa,

---

<sup>2</sup> As normas da ABNT, aqui e em outras seções expostas, referem-se à NBR ABNT NBR 14724:2011 – *Informação e documentação – Trabalhos acadêmicos – Apresentação*, quando dispõem as regras gerais para a divisão da parte interna do trabalho, a saber: Elementos pré-textuais, elementos textuais, e elementos pós-textuais. Sendo assim, a contagem das páginas nessa e em outras seções refere-se a contar da primeira página da Introdução à última página da Conclusão (ou Considerações Finais, ou Resultados, como nominado no trabalho).

<sup>3</sup> Caberá à presidência da Banca Examinadora, em consenso com membros(as) de sua composição, aderir ao formato de cópia digital da versão para defesa, observadas as condições da sessão e as normas regulamentares vigentes na universidade para a realização de tais cerimônias.

elaborado com a finalidade de promover a articulação entre teoria e técnica na concepção e desenvolvimento dos trabalhos práticos. Nesse sentido, o projeto experimental precisa atender às seguintes características de apresentação e atribuição final de nota:

- I. Ter sido realizado na modalidade individual;
- II. O trabalho prático deve constar das linguagens, formatos e processos que são específicas à área ou subárea de formação, apresentado em peça de suporte informacional sonoro, fotográfico, audiovisual, textual ou multimídia;
- III. Ser redigido em acordo com a norma culta da língua portuguesa: ortografia, concordância verbal e nominal, pontuação, crase, uso apropriado de tempos e modos verbais, colocação dos termos nas frases etc.;
- IV. Estar adequado às normas vigentes da ABNT para trabalhos acadêmicos;
- V. Apresentar a extensão mínima de 20 (vinte) páginas de elementos textuais, conforme as normas descritas na NBR 14724, da ABNT;
- VI. Ter sido entregue conforme calendário determinado pela coordenação de TCC, em três vias impressas confeccionadas com espiral para a sessão de apresentação oral<sup>4</sup>, e devendo, após sua aprovação pela Banca Examinadora, e desde que tenha sido constatada a realização das adaptações sinalizadas, entregar uma cópia da versão definitiva. O(a) estudante, no ato de entrega das versões definitivas de seus TCCs, devem seguir as políticas de envio de arquivo, documentação e normalização estabelecidas pelo Sistema Integrado de Bibliotecas da UERN, atendendo aos prazos de emissão e às regras e documentos por elas demandados, em consonância com o calendário acadêmico e com cópia ao e-mail departamental, em consonância com os prazos estabelecidos na portaria acerca das datas para finalização do TCC do semestre vigente;
- VII. Ter sido entregue conforme calendário determinado pela coordenação de TCC, em cópia digitalizada da versão final do texto do trabalho, arquivado em suporte de CD-ROM nos formatos .DOCX (documento de texto) e .PDF (padrão aberto para compartilhamento).

Em título de excepcionalidade, desde que amparada por resolução institucional, ou outro dispositivo de lei, será admitida a entrega do TCC em modalidade remota, para a qual serão adotados os seguintes procedimentos:

---

<sup>4</sup> Segue o mesmo procedimento detalhado na modalidade “monografia”.

- I. A versão de defesa do TCC (tanto para a monografia como para o memorial descritivo no projeto experimental) será em cópia digital no formato .PDF, que deve ser enviado pelo(a) próprio(a) discente orientando(a) a partir de seu e-mail institucional (terminado em @alu.uern.br) para o(a) docente orientador(a), também em seu e-mail institucional, com cópia para a secretaria do curso, para o departamento acadêmico, para a orientação acadêmica, e para os(as) demais membros(as) da banca examinadora.
- II. A peça multimídia na modalidade Projeto Experimental deverá ser disponibilizada a partir de compartilhamento social, com link para visualização ou download habilitados, até o último prazo no calendário do TCC, aos e-mails institucionais do(a) docente orientador(a), da secretaria de curso, do departamento acadêmico, da orientação acadêmica, bem como para os(as) demais membros(as) da banca examinadora.

Outras modalidades de trabalho não são aceitas como TCC neste curso.

## 2.3. Estrutura formal dos trabalhos

O texto de TCC deve ser redigido com clareza, coerência e coesão, e a abordagem deve ser realizada contemplando os referenciais teóricos e conceituais pertinentes à área de formação. O trabalho deve levar em conta as exigências metodológicas discutidas com o(a) professor(a) orientador(a), e as demais disposições presentes neste Manual.

### 2.3.1 Normas gerais para apresentação dos TCC

Como regra geral, a estrutura dos trabalhos técnicos e científicos deve seguir as disposições estabelecidas na norma NBR 14724, da ABNT, em sua organização formal e apresentação gráfica.

O quadro a seguir dispõe dos elementos e seções, em sua retrospectiva ordem de aparição, na constituição do TCC.

**Quadro 1** – Estrutura formal do TCC.

ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS	Obrigatório	Opcional
Capa	X	
Folha de Rosto	X	
Folha de Aprovação	X	

Dedicatória		X
Agradecimentos		X
Epígrafe		X
Resumo em língua vernácula	X	
Resumo em língua estrangeira	X	
Lista de ilustrações		X
Lista de tabelas		X
Lista de símbolos		X
Sumário	X	
<b>ELEMENTOS TEXTUAIS</b>		
	<b>Obrigatório</b>	<b>Opcional</b>
Introdução	X	
Desenvolvimento	X	
Conclusão	X	
<b>ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS</b>		
	<b>Obrigatório</b>	<b>Opcional</b>
Referências	X	
Glossário		X
Apêndice		X
Anexos		X

Fonte: NDE/DECOM (2020).

Considera-se que, na apresentação de tais elementos, as orientações a seguir devem ser atendidas:

- ☑ Sempre que constatada, no corpo do trabalho, a presença de ilustrações (fotografias, mapas, gráficos, capturas de tela e imagens de outras naturezas), tabelas (quadros ou tabelas) ou símbolos, como elementos necessários à compreensão do texto, então será fundamental que o(a) autor(a) do TCC utilize as retrospectivas listas como elemento pré-textual;
- ☑ O Resumo, em língua vernácula, deverá ser apresentado na modalidade informativa, observando o limite mínimo de 150 (cento e cinquenta) palavras, e não ultrapassando o limite máximo de 500 (quinhentas) palavras, com apresentação mínima de 3 (três) palavras-chave, e máxima de 5 (cinco) palavras-chave;
- ☑ O Resumo, em língua estrangeira, deverá apresentar a tradução do resumo para língua estrangeira, podendo o(a) aluno(a) concluinte optar pelo idioma inglês (*Abstract*), espanhol (*Resumen*) ou francês (*Résumé*). As palavras chave (*Keywords* em inglês, *Palabras*

*clave* em espanhol, *Mots clefs* em francês) também devem aparecer traduzidas para língua estrangeira;

- ☑ A seção de Desenvolvimento (Elemento Textual) será nominada através das seções que compreendem a divisão temática dos conteúdos.

### 2.3.2 Monografia

A monografia deve ser realizada na modalidade individual, e consiste de um estudo delimitado, realizado através de investigação sistemática acerca de um único tema, de pesquisa empírica embasada em recorte teórico endossado por meio de bibliografia especializada. Ficam estabelecidas as condições a seguir, com a finalidade de nortear a execução e apresentação de TCCs nesta modalidade.

- a) dos trabalhos e temas: a escolha do assunto e delimitação do tema são de escolha livre do(a) aluno(a) orientando(a), e discutido com o(a) professor(a) orientador(a), observando as linhas de pesquisa específicas ou particulares ao campo teórico e de pesquisa da comunicação social e dos estudos midiáticos. Os estudos e revisões teóricas, análises e reflexões críticas, relatos de pesquisas empíricas e outras modalidades de monografia podem ser realizadas nas linhas de investigação das teorias da Comunicação e suas interdisciplinaridades, ou no que se diz particular à habilitação ou curso específico à formação do(a) aluno(a) orientando(a).
- b) do trabalho final: o trabalho final compreende o ato de depósito da monografia, em cópias individuais destinadas à Banca Examinadora para sessão de apresentação oral.

A monografia deve ser apresentada conforme o modelo já disposto no item 2.2.1, e incorporar na redação os seguintes elementos:

- I. à **Introdução**, devem se incorporar os seguintes elementos:
  - Apresentação geral, com exposição sobre a contextualização histórica e social, abrangência e atualidade do tema, sobre a originalidade do trabalho e delimitação da problemática de pesquisa;
  - Objetivos geral e específicos;
  - Justificativa, com exposição sobre a pertinência e relevância do trabalho, os motivos para a seleção do tema e do recorte teórico selecionado para a abordagem, com referência às contribuições para a formação acadêmica;

- Procedimentos Metodológicos, com explanação sobre a natureza da pesquisa, método adotado para os procedimentos de investigação, técnicas e ferramentas utilizadas na construção e análise das informações;
- II. ao **Desenvolvimento**, devem se incorporar os subcapítulos para explanação, discussão e análise do material construído na pesquisa. A estrutura dos subcapítulos deve ser definida pelo(a) professor(a) orientador(a) em comum acordo com o(a) aluno(a) orientando(a), buscando atender às especificidades da linha de pesquisa do curso, da temática delimitada ou do problema teórico em questão;
- III. à **Conclusão** (ou “Considerações finais”, como também pode ser intitulada) devem englobar a avaliação em relação ao trabalho realizado, tendo em vista os objetivos planejados e o texto final apresentado;
- IV. aos **Apêndices** devem ser incorporados os itens a seguir, considerando as especificidades do trabalho executado: roteiros de entrevista, questionários etc.

O trabalho deve ser escrito conforme às normas da ABNT no que se refere aos aspectos gerais da formatação gráfica.

### 2.3.3 Projeto Experimental

O projeto experimental deve ser apresentado na modalidade individual, e consiste de um trabalho teórico-prático que articula os conhecimentos técnicos construídos durante o curso às exigências do mercado no campo de atuação profissional. Esta modalidade envolve o planejamento, a criação e realização de produtos midiáticos que possam contribuir com os meios profissionais e acadêmicos da área de formação. Nesse sentido, ficam estabelecidas as condições a seguir, para nortear a execução e apresentação de TCCs nesta modalidade.

- a) da realização do produto, devem ser considerados os seguintes aspectos:
  - Os pilares para o desenvolvimento dos projetos experimentais são a inovação e originalidade, qualidade técnica e estética, relevância social e cultural, proposição artística ou mercadológica (conforme os objetivos de experimentação no trabalho), responsabilidade social e ética, e consistência teórica, então o TCC deve refletir a qualidade de formação acadêmica propiciado pelo curso, e estar apto a ser apresentado em eventos universitários, mostras, exposições, festivais, bem como disputar premiações e competições de outras naturezas;
  - A realização do projeto experimental prevê a demanda, em acordo com a sua natureza, da realização de produtos práticos, cuja complexidade de execução

pode requerer a soma de esforços múltiplos de equipes que atuem em setores específicos de trabalho;

- As diferentes funções que o(a) aluno(a) concluinte poderá exercer no mercado profissional qualificam o TCC como um espaço de oportunidade para aprofundar e aperfeiçoar conhecimentos teóricos e técnicos em áreas específicas, levando em conta suas habilidades individuais;
  - Em observação à natureza do projeto e às especificidades de produção, o material que compõe o TCC poderá receber esforços voluntários de outras partes, bem como de profissionais externos à universidade (na condição de apoio técnico), sendo que para efeito de avaliação, somente o(a) discente concluinte será considerado(a) como autor(a) principal do trabalho, sobre quem recaem todos os efeitos de responsabilidade pelos conteúdos realizados e apresentados à banca de defesa.
- b) dos trabalhos e temas: a escolha do assunto e delimitação do tema são de escolha livre do(a) aluno(a) orientando(a), e discutido com o(a) professor(a) orientador(a), observando os formatos, linguagens e produtos específicos ou particulares à área de formação, setor mercadológico ou linha profissionalizante da habilitação ou curso do(a) aluno(a) orientando(a).
- c) da confecção do produto técnico: os trabalhos poderão utilizar as estruturas físicas, dependências e equipamentos dos laboratórios do DECOM, mediante a disponibilidade de equipamentos e profissionais, e observando as normas para utilização de cada espaço. Cada trabalho poderá constar, de modo opcional e quando observada a aplicação efetiva de recursos externos ou investimentos de orçamentos pessoais, de planilha com orçamento estimado da realização experimental, a fim de atender aos critérios de viabilidade mercadológica.
- d) do trabalho final: o trabalho final compreende o ato de depósito das peças que contém o produto experimental final, e do respectivo memorial descritivo, em cópias individuais destinadas à Banca Examinadora para sessão de apresentação oral, observando respectivamente a mídia selecionada.

O memorial descritivo deve ser apresentado conforme a estrutura já disposta no item 2.2.1, e incorporar na redação os seguintes elementos:

- I. à **Introdução**, devem se incorporar os seguintes elementos:
- Apresentação geral, com exposição sobre a contextualização histórica e social, abrangência e atualidade do tema, e sobre a originalidade do trabalho;

- Objetivos geral e específicos;
  - Justificativa, com exposição sobre a pertinência e relevância do trabalho, os motivos para a seleção do tema e do formato e tipo de mídia utilizada na abordagem, com referência às contribuições para a formação acadêmica;
- II. ao **Desenvolvimento**, devem se incorporar as seguintes seções:
- Referencial teórico, com a fundamentação lógica do trabalho, articulado às principais correntes teóricas, conceitos e categorias que dão suporte à análise e interpretação das informações apresentadas;
  - Procedimentos Metodológicos, destacando os percursos seguidos na realização do trabalho, e descrevendo as etapas e/ou modelos/quadros de organização dos processos, os procedimentos formais e informais, os recursos técnicos e instrumentos aplicados aos contextos e universos da atividade;
  - Resultados, destacando o produto ou processo realizado, e apresentando as principais características técnicas e de veiculação em mídia, observando sempre a coerência entre o trabalho apresentado e os objetivos propostos.
- III. à **Conclusão** (ou Considerações finais, como também pode ser intitulada) devem englobar a avaliação em relação ao trabalho realizado, tendo em vista os objetivos planejados e o produto final apresentado;
- IV. aos **Apêndices** devem ser incorporados os itens a seguir, considerando as especificidades do trabalho executado: roteiros técnicos ou literários, mapas de organização da produção, orçamento, relatórios de análise, roteiros de entrevista, questionários etc.
- V. aos **Anexos** devem ser incorporados os itens a seguir, considerando as especificidades do trabalho executado: referências externas para criação, matérias e reportagens sobre a temática do trabalho, mapas e gráficos com informações gerais ou específicas sobre a temática do trabalho etc.

O trabalho deve ser escrito conforme às normas da ABNT no que se refere aos aspectos gerais da formatação gráfica, e deve vir acompanhado de todos os documentos que conferem legitimidade à natureza experimental do projeto (roteiros, planilhas, mapas etc.).

Os trabalhos realizados pelos(as) alunos(as) na condição de TCC poderão ser apresentados em mostras, exposições e festivais universitários, desde que se atribuam os devidos créditos à universidade, podendo ser também apresentados por projetos de extensão em

desenvolvimento na instituição, tais como a UERN TV e/ou a rádio universitária e suas plataformas.

### 3. ATRIBUIÇÕES E DEVERES

O TCC é requisito para a integralização curricular, conforme estabelecido no PPC do curso. Trata-se de uma produção intelectual desenvolvida por um(a) aluno(a) orientando(a), em parceria com um(a) professor(a) orientador(a) vinculado à universidade, e com o suporte institucional de um(a) coordenador(a) de TCC. As atividades relacionadas à execução e apresentação do TCC estão embasadas em um conjunto de responsabilidades e competências detalhadas a seguir.

#### 3.1. Do(a) aluno(a) orientando(a)

Os(as) alunos(as) orientandos(as) são discentes com matrícula regular no oitavo período do curso, na disciplina de TCC, conforme disposições previstas no PPC.

É dever de cada orientando(a):

- ☑ Contatar o(a) professor(a) orientador(a) com apresentação clara da proposta de monografia ou projeto experimental, acompanhada de projeto de pesquisa;
- ☑ Entregar, no ato de matrícula, todos os documentos previstos na resolução da UERN e neste Manual, devidamente protocolados, nos prazos estabelecidos e divulgados pela Coordenação de TCC;
- ☑ Cumprir e entregar ao(à) Coordenador(a) de TCC, os comprovantes de todas as horas cadastradas como atividades complementares, para fins de integralização curricular;
- ☑ Participar dos encontros programados pelo(a) professor(a) orientador(a), de forma presencial, e assinar a ficha de acompanhamento de orientação ao término de cada encontro;
- ☑ Cumprir os prazos, atividades, trabalhos e formas de avaliação previstas pelo(a) professor(a) orientador(a);
- ☑ Realizar os contatos, providenciar e encaminhar documentação necessária à efetivação de pesquisas de campo, entrevistas e termos de autorização de uso de imagem ou de informações corporativas, quando houver;

- ☑ Comunicar por escrito à Coordenação de TCC em casos de quaisquer irregularidades ou descumprimento de algumas normas presentes neste Manual por parte do(a) professor(a) orientador(a), bem como eventual mudança na orientação do trabalho;
- ☑ Proceder com as adaptações, correções e aditivos ao TCC que forem sugeridos pela Banca Examinadora, e acatados pelo(a) professor(a) orientador(a), após a sessão de defesa, para o depósito da versão final, conforme as especificações presentes neste Manual;
- ☑ Cumprir rigorosamente todas as normas estabelecidas neste Manual.

É de exclusiva responsabilidade do(a) aluno(a) orientando(a) procurar regularmente o(a) professor(a) orientador(a), e fixar com ele(a) a agenda de encontros de orientação, que devem ser realizados preferencialmente em dias e horários letivos, previstos no calendário universitário vigente.

Poderá ser qualificado de "abandono de orientação", o(a) aluno(a) orientado(a) que deixar de comparecer aos encontros de orientação sem justificativa, ou que não manter o(a) professor(a) orientador(a) devidamente informado(a) regularmente sobre o andamento da produção do TCC.

### 3.2. Do(a) professor(a) orientador(a)

Os(as) professores(as) orientadores(as) dos TCC no curso de Bacharelado em Rádio, TV e Internet serão docentes com lotação no departamento acadêmico ao qual o curso está vinculado, na UERN, e poderão orientar, no máximo, 4 (quatro) trabalhos diferentes. Em caso de professores(as) de demais departamentos da UERN, ou de outras Instituições de Ensino Superior (IES) reconhecidas pelo MEC, poderão assumir orientação, desde que requerida e justificada a necessidade, pertinência e afinidade com o tema ou produto pretendido, e mediante apreciação do Currículo Lattes do(a) docente pela Coordenação de TCC, aprovado em plenária departamental. Em caso de aprovação, o(a) professor(a) orientador(a) deverá oficializar a orientação por escrito.

Compete ao(à) professor(a) orientador(a) de cada trabalho:

- ☑ Receber do(a) orientando(a) o termo de compromisso referente à realização do TCC, firmado junto à Coordenação do TCC e devidamente protocolado;
- ☑ Entregar à Coordenação do TCC, junto ao projeto do(a) orientando(a), o termo de aceite, manifestando a sua disponibilidade e compromisso em orientar o(a) aluno(a);

- ☑ Orientar o TCC até a sessão de apresentação final, conforme as normas deste Manual, observando o calendário de reuniões organizado de acordo com a agenda de ambos(as), e registrando a orientação em fichas de controle de frequência e de conteúdo trabalhado, que devem ser apresentadas à Coordenação do TCC da respectiva habilitação ou curso, à qual deve relatar os casos omissos e extraordinários para a correção e cumprimento de prazos pelos(as) orientandos(as);
- ☑ Ficar atento(a) para todo e qualquer tipo de plágio, para o caso de reprovar o(a) aluno(a) diante de comprovada detecção, independente do estágio de desenvolvimento do TCC;
- ☑ Cobrar postura de responsabilidade e ética por parte dos(as) orientandos(as);
- ☑ Entregar às coordenações de TCC os nomes dos integrantes que compõem a Banca Examinadora, em comum acordo com o(a) orientando(a), no prazo estipulado pelo calendário acadêmico para o agendamento das Bancas;
- ☑ Presidir a Banca Examinadora;
- ☑ Entregar a nota final do(a) orientando(a) à Coordenação de TCC somente após as revisões solicitadas pelas Bancas Examinadoras – sem o que o(a) referido(a) ficará em pendência com a disciplina de TCC, não podendo obter aprovação na mesma.

Cada professor(a) orientador(a) poderá participar como membro(a) examinador(a) de até 6 (seis) bancas, além das quais ele(a) venha a orientar.

A orientação de TCCs deve perfazer um total mínimo de 2 (duas) horas-aula semanais, não podendo ultrapassar o limite de 10 (dez) horas-aula semanais. Atingido o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de faltas aos encontros presenciais de orientação, o(a) orientando(a) será reprovado(a) por faltas, salvo os casos previstos nos regulamentos da universidade.

### 3.3. Da coordenação de TCC

É de responsabilidade da Coordenação de TCC, composta e aprovada em plenária departamental, monitorar e administrar os processos de inscrição, evolução e consolidação das monografias e projetos experimentais produzidos pelos(as) alunos(as), desde a sua elaboração até a defesa oral, conferindo o cumprimento de todas as etapas.

Compete ao(à) coordenador(a) de TCC do curso:

- ☑ Estabelecer e divulgar o calendário de TCC;
- ☑ Solucionar possíveis impedimentos relacionados às orientações, datas e normas;

- ☑ Organizar, homologar e divulgar as bancas de defesa oral;
- ☑ Organizar, semestralmente, e divulgar a lista de professores(as) orientadores(as), informando a quantidade de vagas disponíveis para trabalhos, suas respectivas áreas de interesse e demais informações para contato;
- ☑ Apresentar ao Departamento relatórios periódicos sobre os TCCs.

A Coordenação de TCC somente receberá as cópias de TCC com o visto do(a) professor(a) orientador(a), devendo, uma vez verificado a sua conformidade com as normas deste Manual, efetuar o aceite e encaminhá-las aos(às) membros(as) componentes da Banca Examinadora.

Na ausência de uma Coordenação de TCC constituída através de portaria, as atribuições e competências desse setor serão redistribuídas para a orientação acadêmica do curso, com a coordenação pelo NDE, se assim deliberado e aprovado em plenária departamental.

## 4. CRONOGRAMA DO TCC

O Cronograma do TCC tem como finalidade dispor de um calendário, através de documento aprovado em plenária departamental, com a distribuição de atividades e processos relacionados à elaboração e apresentação do TCC, em conformidade com os dias do semestre letivo em andamento. Para a elaboração do Cronograma, os seguintes aspectos devem ser considerados:

- ☑ O Cronograma deve abranger os dias letivos que constam no calendário acadêmico, aprovado em resolução da universidade, em vigência no semestre de produção do TCC;
- ☑ As datas e prazo no Cronograma devem abranger:
  - a) a apresentação do termo de aceite, pelo(a) aluno(a) orientador(a), até o final do período de ajustes de matrícula previsto no calendário acadêmico;
  - b) o período para desenvolvimento do TCC, que se refere à construção de atividades de orientação docente para a investigação científica, produção do trabalho acadêmico e organização da redação final do texto;
  - c) o depósito da versão preliminar do TCC para defesa, compreendida pela entrega do trabalho a ser avaliado pela Banca Examinadora em sessão de defesa oral, conforme especificações presentes neste Manual;
  - d) a sessão de defesa oral do TCC, que se refere à exposição e arguição oral do trabalho mediante Banca Examinadora, em sessão pública agendada junto ao departamento acadêmico, homologada pela Coordenação de TCC. As sessões de defesa oral do TCC devem ter início dentro do período de 7 (sete) dias contados a partir da última data de depósito da versão preliminar do TCC;
  - e) o período para reapresentação de TCC, assegurado ao(à) aluno(a) que não obtiver nota suficiente para a aprovação na sessão de defesa oral, condicionado ao julgamento da Banca Examinadora, e que consiste no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data desta sessão para a reformulação e agendamento de uma nova sessão de defesa oral;
  - f) o depósito da versão definitiva do TCC, após concluídos todos os processos de correção, adaptação ou adição de informações ao texto aprovado na sessão de defesa oral,

e que não deve ultrapassar o período de 15 (quinze) dias da sessão de defesa, seguindo todas as especificações descritas neste Manual.

- ☑ O Cronograma deve ser aprovado em plenária departamental, instituído por portaria pela chefia do departamento, e publicado nos canais de comunicação oficial do curso.
- ☑ O Cronograma do TCC poderá sofrer alterações ou prorrogações, desde que deliberado em plenária departamental por aprovação de maioria do corpo docente do DECOM. O cumprimento dos prazos e etapas é requisito para aprovação no componente curricular e integralização do curso.

## 5. BANCA EXAMINADORA

É função da Banca Examinadora apreciar os trabalhos, avaliar segundo os critérios estabelecidos neste Manual, e emitir nota final para a aprovação ou reprovação das monografias ou projetos experimentais.

É formada pelo(a) Professor(a) Orientador(a), que presidirá a banca, mais dois(duas) professores(as) examinadores(as) e um(a) suplente. Os(as) mesmos(as) tem a responsabilidade de analisar, avaliar e julgar os trabalhos apresentados dentro dos critérios observados neste Manual.

### 5.1. Composição das bancas

A responsabilidade pela formação das bancas é do(a) Professor(a) Orientador(a), que deverá convidar os(as) demais examinadores(as), conforme a pertinência e relevância da sua área temática de atuação para a avaliação do trabalho.

Os(as) membro(as) da Banca Examinadora são escolhidos em comum acordo entre aluno(a) orientando(a) e professor(a) orientador(a). Os(as) alunos(as) orientandos(as) podem sugerir nomes para a composição da Banca Examinadora, sendo vedada a participação de membro(a) examinador(a) que tenha relação com o(a) aluno(a) orientando(a) constituída por: a) vínculo pessoal, na qualidade de cônjuge, ex-cônjuge ou companheiro(a) de relação amorosa; b) parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção, em até terceiro grau; c) vínculo profissional, na qualidade de sócio(a), empregado(a) ou empregador(a). Em caso de suspeição ou alegação de impedimento por quaisquer dos motivos listados, caberá à plenária do departamento designar novos(as) professores(as) examinadores(as) para a Banca.

Os professores(as) examinadores(as) poderão ser professores(as) da instituição ou docentes convidados(as), observando as seguintes especificações e titulações:

- a) a Banca Examinadora de Monografia poderá ser composta por:
  - I. Na condição de membro(a) interno(a): a) professor(a) do departamento acadêmico ou da instituição, ou b) discente de Mestrado ou Doutorado na área de conhecimento do curso, com vínculo em Programa de Pós-Graduação da instituição, desde que já tenha obtido aprovação no Exame de Qualificação;

II. Na condição de membro(a) externo(a): a) professor(a) de outra instituição de ensino superior, ou b) discente de Mestrado ou Doutorado na área de conhecimento do curso, com vínculo em Programa de Pós-Graduação com reconhecimento pela Capes, ou ainda c) Mestre(a) ou Doutor(a) na área de conhecimento do curso, sem vínculo em Programa de Pós-Graduação com reconhecimento pela Capes, que tenha experiência mínima como membro(a) examinador(a) em 03 (três) bancas de Trabalho de Conclusão de Curso ou, ainda, pelo menos 03 (três) publicações científicas em congressos nacionais, internacionais ou periódicos científicos na área no último triênio;

A Banca Examinadora de Monografia deverá ser composta por, no mínimo, um(a) membro(a) interno(a).

a) a Banca Examinadora de Projeto Experimental poderá ser composta por:

I. Na condição de membro(a) interno(a): a) professor(a) do departamento acadêmico ou da instituição, ou b) discente de Mestrado ou Doutorado na área de conhecimento do curso, com vínculo em Programa de Pós-Graduação da instituição, desde que já tenha obtido aprovação no Exame de Qualificação, ou c) ainda Técnico(a) de Nível Superior (TSN) com vinculação à universidade, lotado(a) em função de afinidade com o conteúdo ou objeto do projeto;

II. Na condição de membro(a) externo(a): a) professor(a) de outra instituição de ensino superior, ou b) discente de Mestrado ou Doutorado na área de conhecimento do curso, com vínculo em Programa de Pós-Graduação com reconhecimento pela Capes, ou c) Mestre(a) ou Doutor(a) na área de conhecimento do curso, sem vínculo em Programa de Pós-Graduação com reconhecimento pela Capes, que tenha experiência mínima como membro(a) examinador(a) em 03 (três) bancas de Trabalho de Conclusão de Curso, ou, ainda, pelo menos 03 (três) publicações científicas em congressos nacionais, internacionais ou periódicos científicos na área no último triênio, ou ainda d) técnico(a) de nível superior com vínculo profissional em organizações públicas ou privadas, desde que comprove formação na área de conhecimento do curso, ou cuja função tenha afinidade com o conteúdo ou objeto do projeto.

A Banca Examinadora de Projeto Experimental deverá ser composta por, no mínimo, um(a) membro(a) interno(a).

O convite formal aos(as) membro(as) poderá ser realizado pelo(a) aluno(a) orientando(a). A distribuição dos volumes da versão preliminar do TCC para a defesa, entre os(as) membros(as) ficará sob a responsabilidade da mesma pessoa que formalizou o convite.

Quando da designação da Banca Examinadora, poderá ser indicado(a) também um(a) membro(a) suplente, para substituir um(a) dos(as) titulares em caso de eventual impedimento.

Fica facultado ao(à) aluno(a) concluinte e ao(à) professor(a) orientador(a) a possibilidade de convidar membros(as) examinadores(as) extras para a sessão de defesa, formalizado pela Coordenação de TCC, desde que não participem da atribuição de notas.

A Banca Examinadora deverá ser informada à secretaria/departamento do curso em período designado no Cronograma de TCC, mediante preenchimento de ficha de cadastro (em Anexos neste Manual) e entrega da versão preliminar do trabalho, conforme especificações neste documento.

A composição da Banca Examinadora deverá ser formalizada e tornada pública pela Coordenação do TCC, ou no âmbito da secretaria departamental.

Na eventualidade da ausência de algum(a) dos(as) convidados(as) à sessão de avaliação da Banca Examinadora, esta deverá ser comunicada à Orientação de TCC em um prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência à Coordenação de TCC para as devidas providências.

Os casos omissos apresentados pelos estudantes ou pelos docentes orientadores, assim como quaisquer outros, serão avaliados pela Coordenação do TCC que se encarregará de providenciar as decisões pertinentes, cabendo recorrer, em último caso, ao Colegiado de Rádio, TV e Internet (ou departamento acadêmico de sua vinculação).

## 6. AVALIAÇÃO

A ficha de avaliação do TCC deve ser preenchida por cada membro(a) da Banca Examinadora, após a sessão de apresentação oral, no sentido de conduzir o processo de avaliação do trabalho.

### 6.1. Sessão de apresentação oral

A apresentação oral deverá ser marcada pelo(a) professor(a) orientador(a), junto(a) à Coordenação, após o depósito das vias impressas da versão do TCC destinada à Banca Examinadora, no ato em que deverá ser informada a data, horário e local para a sessão de defesa pública.

- a) São procedimentos adotados para a realização da Apresentação Oral:
  - Cada membro(a) da Banca Examinadora deve receber uma cópia do TCC, dentro do prazo máximo de oito dias após o recebimento da mesma pela Coordenação do TCC;
  - Em casos de projetos experimentais, cada membro(a) da Banca deve receber as cópias dos produtos técnicos em cópia impressa, suporte informacional (CD-R ou DVD-R), ou outro padrão em consonância com o Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (SIB/UERN) na admissão dos formatos digitais, observando as especificidades técnicas do produto, juntamente com a cópia do trabalho textual;
  - A defesa do TCC é realizada em sessão aberta ao público, estando sob critério do(a) orientando(a) expandir os convites externos a amigos, familiares ou outras pessoas interessadas na temática em abordagem;
  - O(a) professor(a) orientador(a) não deve se manifestar durante a apresentação do trabalho, ou ainda no momento da arguição dos(as) membros(as) da Banca Examinadora, observando o tempo que lhe reserva na sessão para a elaboração de comentários;
  - O tempo total de defesa na modalidade Monografia é de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, disposta da seguinte forma: são reservados 20 (vinte) minutos máximos

para a exposição do(a) orientando(a), onde devem ser tratados os passos fundamentais para a execução do trabalho, priorizando questões teórico-metodológicas; após a exposição do(a) orientando(a), ficam reservados 15 (quinze) minutos para cada membro(a) da Banca Examinadora expor suas considerações e arguições, sem interrupções; o(a) aluno(a) orientando(a) terá mais 10 (dez) minutos para responder aos comentários da Banca Examinadora, para pontuar aspectos e questões levantadas na arguição; ao final, o(a) professor(a) orientador(a) dispõe de mais 10 (dez) minutos para elaborar as últimas considerações sobre o(a) aluno(a) orientando(a) e o desenvolvimento do trabalho; os 20 (vinte) minutos restantes são reservados aos ritos de abertura e encerramento da sessão, incluídas aqui a deliberação da nota final e a leitura da ata de defesa;

- O tempo total de defesa na modalidade Projeto Experimental é de 2 (duas) horas, disposta da seguinte forma: são reservados 20 (vinte) minutos máximos para a exposição do(a) orientando(a), onde devem ser tratados os passos fundamentais para a execução do trabalho, priorizando questões teórico-metodológicas, e o tempo máximo de 30 (trinta) minutos para a demonstração dos produtos técnicos; após a exposição do(a) orientando(a), ficam reservados 15 (quinze) minutos para cada membro(a) da Banca Examinadora expor suas considerações e arguições, sem interrupções; o(a) aluno(a) orientando(a) terá mais 10 (dez) minutos para responder aos comentários da Banca Examinadora, para pontuar aspectos e questões levantadas na arguição; ao final, o(a) professor(a) orientador(a) dispõe de mais 10 (dez) minutos para elaborar as últimas considerações sobre o(a) aluno(a) orientando(a) e o desenvolvimento do trabalho; os 20 (vinte) minutos restantes são reservados aos ritos de abertura e encerramento da sessão, incluídas aqui a deliberação da nota final e a leitura da ata de defesa;
  - O tempo total de defesa na modalidade Projeto Experimental para TCC realizado em equipe, o tempo deve ser distribuído na demonstração única do trabalho, e na arguição individual dos memoriais descritivos e nos respectivos comentários da Banca, totalizando a duração de 2 (duas) horas para toda a equipe.
- b) Compete ao(à) Orientando(a), na Banca Examinadora:
- Elaborar os recursos audiovisuais necessários para auxiliar a exposição oral, bem como checar todos os aspectos de compatibilidade técnica entre os materiais selecionados para projeção e os equipamentos disponíveis em sala;
  - Comparecer em dia, horário e local determinados para apresentar e defender perante o(a) professor(a) orientador(a) e a Banca Examinadora, em sessão pública, a versão final de sua monografia ou projeto experimental;

- Registrar em anotações todas as arguições, considerações, questionamentos e comentários elaborados por cada membro(a) da Banca para, posteriormente, responder às principais questões apontadas sobre o TCC.
- c) Compete ao(à) Presidente(a) da Banca Examinadora:
  - Receber previamente os instrumentos de avaliação da Coordenação do TCC;
  - Distribuir os instrumentos de avaliação entre os(as) membros(as) avaliadores(as) na hora de instalação da Banca, informando-lhes os critérios e suas respectivas pontuações;
  - Fazer a abertura e o encerramento das sessões de defesa dos trabalhos;
  - Fazer, na abertura, a leitura das normas, a apresentação do(a) orientando(a) e do título do trabalho, e cronometrar o início e término da apresentação;
  - Observar o comportamento do(a) aluno(a) orientando(a) em avaliação, ao se dirigir à Banca, e vice-versa, interferindo imediatamente em caso de ocorrência de fato grave durante a apresentação oral;
  - Evitar que o(a) aluno(a) orientando(a) se dirija à plateia durante a defesa do TCC;
  - Controlar o tempo da sessão de apresentação oral, observando a distribuição de tempo entre as suas partes;
  - Conduzir a avaliação do TCC, juntamente com os(as) componentes da Banca Examinadora, em sala fechada;
  - Encerrar os trabalhos relativos à Banca Examinadora e divulgar o resultado da avaliação, com a leitura da ata de defesa;
  - Entregar à Coordenação do TCC as fichas de avaliação devidamente preenchidas pelos(as) membros(as) da Banca. Em casos de modificações exigidas pela Banca Examinadora, a documentação com notas e outras observações só será entregue à coordenação após o recebimento da versão final do TCC.

Não será permitida a realização de sessão de defesa do TCC na ausência do(a) professor(a) orientador(a), como afastamentos ou licenças. Em qualquer um dos casos, deve ser tomada uma das providências a seguir:

- A indicação formal, à secretaria/departamento do curso, bem como à Orientação Acadêmica do Curso (OAC), de um professor suplente para a defesa;

- ☑ O adiamento da sessão de defesa do trabalho para quando do retorno do(a) professor(a) orientador(a).

As notas do TCC deverão ser informadas à OAC, para fins de cadastro na Plataforma Íntegra.

## 6.2. Procedimentos da banca

Durante a avaliação da Banca Examinadora, são adotados os seguintes processos:

a) As notas dos(as) avaliadores devem ser registradas em instrumentos de avaliação (fichas), e a média entre as pontuações atribuídas por cada membro(a) da Banca Examinadora irá compor a nota final;

b) É requisito para a aprovação por média a obtenção de nota final for igual ou superior a 7,0 (sete);

c) Os trabalhos aprovados, conforme calendário do TCC, ainda irão dispor de um prazo para efetuar as correções e ajustes sinalizados pela Banca Examinadora, e depositar a versão final na coordenação do curso;

d) O(a) discente poderá discordar do julgamento da Banca Examinadora e recorrer da decisão, dispondo do prazo de 48 (quarenta e oito) horas para requerer à Coordenação de TCC a revisão da nota atribuída pela Banca Examinadora. Nesses termos, apresentam-se as seguintes condições:

- I. O requerimento deve ser realizado oficialmente, através de ofício em que se apontem todos os fatos que possam ter prejudicado a sua avaliação, acompanhados de argumentos e questionamentos que se julguem necessários;
- II. Não cabem recursos para identificar a nota individual dos(as) membros(as) avaliadores(as) da Banca;
- III. A Banca Examinadora terá prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para deferir ou indeferir a solicitação de revisão de nota. Em caso de deferimento, a Banca terá 48 (quarenta e oito) horas para reexaminar o TCC e divulgar a nota;

e) Caso o TCC seja considerado insatisfatório pela Banca Examinadora, ao(à) aluno(a) concluinte será concedido o direito, de forma única, a uma segunda apresentação, após o cumprimento das reformulações sugeridas pelos respectivos membros da Banca, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Neste caso, a Coordenação de TCC manterá a composição da Banca, ou, na impossibilidade de comparecimento de membros anteriores, indicar substituição formal, com as devidas justificativas;

- f) Será atribuída a nota final 0 (zero):
- I. Ao(à) aluno(a) que não entregar o TCC em tempo hábil para leitura da Banca Examinadora e que, sem justificativa e amparo legal, deixar de comparecer à sessão de apresentação oral do seu trabalho. Nos casos previstos pela lei, a data de apresentação oral poderá ser remarcada pela Coordenação de TCC, de acordo com o calendário acadêmico;
  - II. Ao(à) aluno(a) que apresentar qualquer tipo de plágio (da internet, de autores ou de outros projetos, monografias, dissertações ou teses) no texto de seu trabalho, desde que comprovado, acarretando a reprovação sumária em qualquer das fases de desenvolvimento da pesquisa, incluindo a defesa pública.
- g) Fica assegurado o direito a uma nova inscrição na disciplina de TCC, somente por mais uma vez, no semestre letivo imediato, ao(à) aluno(a) que não obtiver nota final suficiente para aprovação.

### 6.3. Critérios de avaliação

Os critérios de avaliação fornecem pontos específicos de apreciação e análise na condução da Banca Examinadora, cuja pontuação conferida deve ser somada para a obtenção da nota final.

Cada membro da Banca Examinadora será responsável por apreciar o trabalho escrito e a sessão de apresentação oral e, após o tempo reservado para arguição do(a) aluno(a) concluinte, preencher a ficha individual de avaliação. Cada membro deverá observar os critérios e pontuação máxima estipulados na ficha, e escrever os pontos obtidos em cada item, bem como a nota final individual para o TCC. Ao final, o(a) professor(a) orientador(a) receberá as fichas, para ritos de conclusão da sessão de defesa do TCC.

- a) Monografia: a nota final da monografia será atribuída após a apreciação e pontuação dos critérios a seguir:

**Quadro 2** – Critérios e pontuação máxima por item na avaliação de Monografia.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS
Vinculação do tema à área de pesquisa ou de formação profissional.	1,0
Pertinência do problema de pesquisa, consistência na formulação e na apresentação, coerência com a metodologia, clareza e objetividade.	1,0

Adequação da fundamentação teórica ao problema de pesquisa, coerência entre as teorias articuladas e os procedimentos metodológicos propostos, adequação dos conceitos e categorias analíticas trabalhadas.	2,0
Adequação dos procedimentos metodológicos ao problema de pesquisa e objetivos expostos, consistência dos instrumentos e técnicas de pesquisa trabalhados.	1,5
Extensão e atualidade da pesquisa bibliográfica, pertinência e atualidade da literatura articulada, correspondência da bibliografia aos conceitos e teorias articulados no texto.	1,5
Representação dos dados e informações na pesquisa documental, clareza e consistência na exposição e tratamento dos dados empíricos.	1,0
Estrutura de redação e organização lógica das partes do texto, uso adequado da redação técnico-científica, adequação e coerência às normas da ABNT.	1,0
Desempenho na arguição oral do tema, com domínio do conteúdo, capacidade de argumentação e sistematização das ideias, e adequação dos recursos audiovisuais ao trabalho.	1,0
<b>Total</b>	<b>10,0</b>

Elaboração: NDE/DECOM (2020).

- b) Projeto Experimental: A nota final do projeto experimental será atribuída após apreciação e pontuação dos critérios a seguir.

**Quadro 3** – Critérios e pontuação máxima por item na avaliação de Projeto Experimental.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS
Vinculação do tema à área de pesquisa ou de formação profissional.	1,0
Qualidade técnica do material apresentado, adequação da linguagem ao formato de produção e plataforma de mídia selecionada, coerência em relação à abordagem do tema, correção na execução e finalização do produto.	2,0
Criatividade e viabilidade de aplicação, coerência nos argumentos sobre a forma de veiculação e na apresentação das etapas de execução do projeto.	1,5
Consistência na pesquisa teórica e documental em relação ao tema e ao formato de produção selecionado, pertinência e atualização das referências.	1,5
Adequação dos procedimentos metodológicos ao plano de projeto e aos objetivos expostos, consistência dos instrumentos e técnicas de pesquisa trabalhados.	1,0
Responsabilidade social e tratamento ético em relação às pessoas, instituições e situações representadas no conteúdo do produto.	1,0
Estrutura de redação e organização lógica das partes do texto, uso adequado da redação técnico-científica, adequação e coerência às normas da ABNT.	1,0

---

Desempenho na arguição oral do tema, com domínio do conteúdo, capacidade de argumentação e sistematização das ideias, e adequação dos recursos audiovisuais ao trabalho.	1,0
--	-----

<i>Total</i>	10,0
--------------	------

Elaboração: NDE/DECOM (2020).

Para fins de interposição de recurso, a resolução dos cursos de graduação da UERN deverá ser consultada.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

### 7.1. Substituição do(a) professor(a) orientador(a)

Em caso de necessidade decorrida de afastamento, ou mediante manifestação de interesse, pelo(a) aluno(a) ou pelo(a) professor(a), a orientação do TCC poderá ser substituída, desde que amparada em justificativa formalmente apresentada à OAC e em plenária departamental. São requisitos para a substituição na orientação do TCC:

- ☑ Uma vez firmada através do termo de aceite, só será procedida a substituição da orientação do TCC mediante ciência e concordância das duas partes envolvidas: do(a) aluno(a) orientando(a) e do(a) professor(a) orientador(a);
- ☑ O(a) aluno(a) orientando(a) ou o(a) professor(a) orientador(a) poderá manifestar interesse pela substituição de orientação no TCC até o prazo máximo de 50% (cinquenta por cento) do semestre letivo transcorrido;
  - A comunicação deverá ser apresentada formalmente à OAC, ou à Coordenação do TCC, com justificativa anexada, onde se exponham os motivos para a substituição;
  - Havendo a disponibilidade, a substituição poderá ser feita por outro(a) docente lotado(a) no mesmo curso ou departamento acadêmico, ou mediante aprovação em plenária departamental, por outro(a) docente lotado(a) em outro curso ou departamento acadêmico de área afim;
  - O(a) professor(a) orientador(a) poderá solicitar a substituição, desde que devidamente comprovado, quando o(a) aluno(a) orientando(a) for considerado(a) na situação de abandono do TCC. O caso deverá ser apreciado em plenária departamental, inclusive do aceite de outro(a) professor(a) orientador(a), conforme registrado na ata da reunião.
- ☑ Para garantia da qualidade do TCC, a orientação não poderá ser substituída depois de transcorridos os 50% (cinquenta por cento) de aulas no semestre letivo em vigor;
- ☑ Em caso de orientação conjunta (similar ao papel de coorientação de TCC), o(a) professor(a) orientador(a) nessa atividade poderá assumir, automaticamente, a função de docente orientador(a), desde que manifestado o seu interesse.

- ☑ O(a) novo(a) professor(a) orientador(a) deverá apresentar termo de aceite, devidamente preenchido e assinado, para confirmar o novo processo de orientação, sem que isso implique diretamente na distribuição de carga horária para o semestre em andamento, ou para semestre posterior.

## 7.2. Reprovação e outros casos

Serão reprovados no TCC os(as) alunos(as) orientandos(as) que deixarem de cumprir:

- ☑ A nota mínima para aprovação igual ou superior a 7,0 (sete) na defesa de TCC, considerando novo o prazo concedido após a primeira defesa, conforme previsto no PPC e nas resoluções da UERN;
- ☑ A obrigação de frequência e assiduidade no comparecimento aos encontros programados pelo(a) professor(a) orientador(a), considerando o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) de faltas;
- ☑ Os prazos, conforme estipulado no Cronograma do TCC, para o depósito do TCC para avaliação pela Banca Examinadora, ou para a apresentação para sessão de defesa oral, sem motivo justificado, devidamente amparado por documento comprobatório;
- ☑ Os prazos, conforme estipulado no Cronograma do TCC, para reformulação e reapresentação do TCC e da defesa oral, quando este trabalho não for aprovado na primeira sessão;
- ☑ A responsabilidade de total e exclusiva autoria do texto apresentado como TCC, mediante a detecção de qualquer tipo de plágio, parcial ou integral, constatado na redação ou elaboração do trabalho, em qualquer estágio de desenvolvimento.

O(a) aluno(a) reprovado(a) no TCC fica impossibilitado de proceder nova defesa no mesmo semestre de reprovação.

Em caso de reprovação, o(a) aluno(a) reprovado(a) poderá interpor recurso, mediante protocolo na secretaria da unidade acadêmica, no prazo de 3 (três) dias úteis após a data da sessão de defesa oral. Nesse recurso, o(a) discente deverá fundamentar a discordância referente ao resultado, expondo suas razões, de fato e de direito, sobre os critérios que constam na ficha de avaliação.

- ☑ Uma vez deferido o recurso, o departamento acadêmico deverá constituir, em até 3 (três) dias úteis, uma comissão para revisar a avaliação do TCC, composta por 3 (três) docentes do mesmo curso ou departamento, com afinidade com o tema do estudo ou concentração

do trabalho. Os(as) docentes que participaram como membros(as) da Banca Examinadora ficam impedidos(as) de compor esta comissão;

- ☑ A comissão terá prazo máximo de 3 (três) dias úteis para apresentar parecer escrito a respeito do recurso apresentado, concordando ou não com a nota atribuída e, neste último caso, sugerindo outra nota para o trabalho avaliado;

Os casos omissos neste Manual serão encaminhados para plenária departamental, para encaminhamentos.

### 7.3. Depósito da versão definitiva do TCC

A versão definitiva do TCC é aquela que incorpora todas as correções, adaptações e possíveis adições sinalizadas pela Banca Examinadora, mediante parecer do(a) professor(a) orientador(a).

A versão definitiva deverá ser entregue, conforme prazo estabelecido no cronograma divulgado pela Coordenação do TCC, e atender as seguintes características<sup>5</sup>:

- ☑ Cópia digital da versão definitiva do TCC em formato *Portable Document Format* (PDF). O arquivo deverá conter:
  - O conteúdo textual do TCC, devidamente finalizado e normalizado em conformidade com as normas vigentes da ABNT;
  - Folha de Aprovação digitalizada, devidamente assinada por todos(as) os(as) membro(as) da Banca Examinadora;
  - Termo de Autorização digitalizado, devidamente preenchido e assinado, para a disponibilização eletrônica de seu trabalho acadêmico no SIB/UERN.

A entrega da versão definitiva do TCC é requisito para a colação de grau e obtenção do diploma. O não atendimento deste item implicará na impossibilidade de envio do nome do(a) aluno(a) concluinte em tempo hábil para participar das cerimônias de colação de grau naquele semestre letivo.

---

<sup>5</sup> Especificações disponíveis em [https://www.uern.br/controledepaginas/normastcc/arquivos/57395739modalidade\\_de\\_entrega\\_de\\_tccs\\_ao\\_sistema\\_de\\_bibliotecas\\_da\\_uern\\_atualizado2.pdf](https://www.uern.br/controledepaginas/normastcc/arquivos/57395739modalidade_de_entrega_de_tccs_ao_sistema_de_bibliotecas_da_uern_atualizado2.pdf)

## TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO **TERMO DE ACEITE**

*Professor/a Orientador/a:*

---

*Discente Orientando/a:*

---

*Curso:*

---

*Natureza do trabalho:*

[  ] Monografia      [  ] Produto Experimental

*Título do trabalho:*

---

---

---

Declaro, junto à Coordenação do Departamento de Comunicação Social da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, assumir o compromisso de orientar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do(a) candidato(a) acima indicado(a).

Declaro ainda que não ultrapassarei a cota máxima de 04 (quatro) orientandos(as) de TCC, sob minha responsabilidade, e ainda de ter pleno conhecimento de que o DECOM não é responsável pelo financiamento ou pela captação de recursos para o financiamento da Monografia / Projeto Experimental acima.

Mossoró, RN, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

---

Assinatura do(a) professor(a) orientador(a)

**FICHA DE AVALIAÇÃO**  
**MONOGRAFIA**

Discente Orientando/a:

---

Título do trabalho:

---



---

TABELA DE PONTUAÇÃO		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS	OBTIDOS
Vinculação do tema à área de pesquisa ou de formação profissional.	1,0	
Pertinência do problema de pesquisa, consistência na formulação e na apresentação, coerência com a metodologia, clareza e objetividade.	1,0	
Adequação da fundamentação teórica ao problema de pesquisa, coerência entre as teorias articuladas e os procedimentos metodológicos propostos, adequação dos conceitos e categorias analíticas trabalhadas.	2,0	
Adequação dos procedimentos metodológicos ao problema de pesquisa e objetivos expostos, consistência dos instrumentos e técnicas de pesquisa trabalhados.	1,5	
Extensão e atualidade da pesquisa bibliográfica, pertinência e atualidade da literatura articulada, correspondência da bibliografia aos conceitos e teorias articulados no texto.	1,5	
Representação dos dados e informações na pesquisa documental, clareza e consistência na exposição e tratamento dos dados empíricos.	1,0	
Estrutura de redação e organização lógica das partes do texto, uso adequado da redação técnico-científica, adequação e coerência às normas da ABNT.	1,0	
Desempenho na arguição oral do tema, com domínio do conteúdo, capacidade de argumentação e sistematização das ideias, e adequação dos recursos audiovisuais ao trabalho.	1,0	
<i>Total</i>	<i>10,0</i>	

Observações/Sugestões:

---



---



---



---

Mossoró, RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

---

Assinatura do(a) membro(a) da Banca Examinadora

**FICHA DE AVALIAÇÃO**  
**PROJETO EXPERIMENTAL**

Discente Orientando/a:

Título do trabalho:

TABELA DE PONTUAÇÃO		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS	OBTIDOS
Vinculação do tema à área de pesquisa ou de formação profissional.	1,0	
Qualidade técnica do material apresentado, adequação da linguagem ao formato de produção e plataforma de mídia selecionada, coerência em relação à abordagem do tema, correção na execução e finalização do produto.	2,0	
Criatividade e viabilidade de aplicação, coerência nos argumentos sobre a forma de veiculação e na apresentação das etapas de execução do projeto.	1,5	
Consistência na pesquisa teórica e documental em relação ao tema e ao formato de produção selecionado, pertinência e atualização das referências.	1,5	
Adequação dos procedimentos metodológicos ao plano de projeto e aos objetivos expostos, consistência dos instrumentos e técnicas de pesquisa trabalhados.	1,0	
Responsabilidade social e tratamento ético em relação às pessoas, instituições e situações representadas no conteúdo do produto.	1,0	
Estrutura de redação e organização lógica das partes do texto, uso adequado da redação técnico-científica, adequação e coerência às normas da ABNT.	1,0	
Desempenho na arguição oral do tema, com domínio do conteúdo, capacidade de argumentação e sistematização das ideias, e adequação dos recursos audiovisuais ao trabalho.	1,0	
<i>Total</i>	<i>10,0</i>	

Observações/Sugestões:

Mossoró, RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Assinatura do(a) membro(a) da Banca Examinadora

